



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 50

Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	29
Licitações e Contratos	34
Extrato	34
Homologação / Adjudicação	35
Ratificação	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 50

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.808, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2018/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2590/17, de 14 de novembro de 2017 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2775/20, de 29/06/2020, aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Parágrafo Único: Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2021 ficam convalidados, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2021 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os

valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2021, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$ 46.207.000,00 (Quarenta e seis milhões duzentos e sete mil reais) para R\$ 45.907.300,00 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sete Mil e Trezentos Reais).

Art. 4º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam o atendimento de ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 6º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 3 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 2.809, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2021, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 45.907.300,00 (Quarenta e cinco milhões novecentos e sete mil e trezentos reais)** sendo **R\$ 43.707.300,00 (Quarenta e três milhões setecentos e sete mil e trezentos reais)**, destinados ao **Poder Executivo**, **R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)** ao **Poder Legislativo** elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	7.373.900,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	700.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	229.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	43.164.900,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	272.400,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(5.883.800,00)
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	45.857.300,00

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 4 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	50.000,00
	TOTAL GERAL	45.907.300,00

3 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 - Tesouro	33.865.600,00
Fonte 02 - Recursos Governo do Estado	6.190.800,00
Fonte 05 - Recursos Governo Federal	5.850.900,00
TOTAL	45.907.300,00

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	2.200.000,00
.0006	Manutenção do Gabinete	871.695,00
.0007	Criança e Adolescente	106.000,00
.0008	Assistência Social Geral	3.468.900,00
.0009	Fundo Social de Solidariedade	59.600,00
.0010	Conselho Tutelar	138.625,00
.0013	Serviços Jurídicos	439.150,00
.0014	Junta do Serviço Militar	75.200,00
.0015	Serviços Administrativos	3.036.300,00
.0017	Destacamento do Corpo de Bombeiros	15.000,00
.0018	Tributação, Tesouraria, Orçamento e Contabilidade	1.323.000,00
.0020	Serviços Urbanos	4.498.700,00
.0021	Obras de Infra-Estrutura	552.000,00
.0022	Fundo Municipal de Saúde	7.318.300,00
.0024	Estratégia Saúde da Família (ESF e ACS)	1.823.050,00
.0025	Vigilância em Saúde	703.050,00
.0026	Fomento da Agricultura	449.500,00
.0027	Meio Ambiente	116.500,00

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 5 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

.0030	Esportes e Lazer	514.950,00
.0031	Educação Básica	7.905.675,00
.0032	Educação Infantil	116.600,00
.0033	Alimentação Escolar	1.340.370,00
.0034	Ensino Profissionaizante	273.710,00
.0036	Cultura	284.425,00
.0037	Encargos Gerais do Município	2.857.000,00
.0039	Serviços Funerários	167.000,00
.0041	Ensino Especial	382.000,00
.0042	Ensino Supletivo	4.000,00
.0045	FUNDEB – Infantil	2.775.000,00
.0051	Média e Alta complexidade – Prest. Serviços	1.463.500,00
.0053	Manutenção do Corpo de Bombeiros	628.500,00
	Total	45.907.300,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	2.200.000,00
02	Judiciária	35.000,00
04	Administração	6.301.345,00
06	Segurança Publica	628.500,00
08	Assistência Social	3.753.125,00
10	Saúde	11.307.900,00
12	Educação	12.797.355,00
13	Cultura	284.425,00
15	Urbanismo	4.179.750,00
18	Gestão Ambiental	116.500,00
20	Agricultura	449.500,00
26	Transporte	1.037.950,00
27	Desporto e Lazer	514.950,00
28	Encargos Especiais	1.741.000,00
99	Reserva de Contingências	560.000,00
	Total	45.907.300,00

3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	2.200.000,00
122	Administração Geral	4.972.345,00
123	Administração Financeira	1.323.000,00
182	Defesa Civil	643.500,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	244.625,00
244	Assistência Comunitária	3.528.500,00
272	Previdência do Regime Estatutário	700.000,00
301	Atenção Básica	7.590.400,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.641.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	76.000,00
361	Ensino Fundamental	9.246.045,00

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 6 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

363	Ensino Profissional	273.710,00
365	Educação Infantil	2.891.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	4.000,00
367	Educação Especial	382.000,00
392	Difusão Cultural	284.425,00
451	Infra-Estrutura Urbana	552.000,00
452	Serviços Urbanos	3.627.750,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	116.500,00
601	Promoção da Produção Vegetal	449.500,00
782	Transporte Rodoviário	1.037.950,00
812	Desporto Comunitário	514.950,00
843	Serviço da Dívida Interna	211.000,00
846	Outros Encargos Especiais	836.000,00
999	Reserva de Contingências	560.000,00
	Total	45.907.300,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	23.493.695,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	20.336.455,00
Total	43.835.150,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	1.302.150,00
Amortização da Dívida	210.000,00
Total	1.512.150,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	560.000,00
Total	560.000,00
TOTAL GERAL	45.907.300,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	2.200.000,00
2	Poder Executivo	43.707.300,00
	Total	45.907.300,00

6 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 - Tesouro	33.865.600,00
Fonte 02 - Recursos Governo do Estado	6.190.800,00

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 7 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Fonte 05 – Recursos Governo Federal	5.850.900,00
TOTAL	45.907.300,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	2.200.000,00
-------	------------------	--------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	1.145.120,00
02.05	Sec. Munic. de Obras Públicas	1.103.250,00
02.09	Sec. Munic. de Assistência Social	3.574.900,00
02.10	Sec. Munic. de Saúde	11.307.900,00
02.12	Encargos Gerais do Município	3.500.500,00
02.14	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	439.150,00
02.15	Sec. Munic. Serviços Rurais	1.037.950,00
02.17	Sec. Munic. Adm. Finanças e Planejamento	4.089.000,00
02.18	Sec. Munic. Educação Cultura e Esporte	13.596.730,00
02.19	Sec. Munic. Serviços Urbanos e Trânsito	3.346.800,00
02.20	Sec. Munic. Agricultura, Abastecimento e Ambiente	566.000,00
TOTAL GERAL		45.907.300,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

IV – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 8 de 35



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 31, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2021.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROBERTO VOLPE
Prefeito Municipal


LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 9 de 35



Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADOR DIDA		
N°	Objeto	Valor (R\$)
02	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
03	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
04	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
05	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 10 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

02	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
03	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **DIDA - Vereador** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 11 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADOR WALDIR RODRIGUES		
N°	Objeto	Valor (R\$)
06	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
07	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
08	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
09	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 12 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
07	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) WALDIR RODRIGUES - Vereador _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 13 de 35



Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”.

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADORA ROBERTA VOLPE		
N°	Objeto	Valor (R\$)
10	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 12.520,17
11	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 12.520,17
Total		R\$ 25.040,34

N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 12.520,17
11	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 12.520,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 14 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Total	RS 25.040,34
-------	--------------

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **ROBERTA VOLPE - Vereadora** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 15 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADOR JOSÉ FELIPE FILHO		
N°	Objeto	Valor (R\$)
12	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
13	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
14	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
15	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 16 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

12	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
14	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
15	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **JOSÉ FELIPE FILHO - Vereador** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

Jose Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 17 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADOR TONINHO DA AMBULÂNCIA		
N°	Objeto	Valor (RS)
16	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	RS 6.260,09
17	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	RS 6.260,09
18	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	RS 6.260,08
19	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	RS 6.260,08
Total		RS 25.040,34

N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (RS)
-----------	---	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 18 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

16	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
17	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
18	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
19	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,34

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **TONINHO DA AMBULÂNCIA - Vereador** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 19 de 35



Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADORA LUCIA ENFERMEIRA		
N°	Objeto	Valor (R\$)
20	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
21	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
22	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
23	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 20 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

20	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
21	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
22	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
23	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **LÚCIA ENFERMEIRA - Vereadora** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 21 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”.

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADORA ANA HELENA ISSA		
N°	Objeto	Valor (R\$)
24	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
25	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
26	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
27	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 22 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Nº	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)
24	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
25	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
26	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
27	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) ANA HELENA ISSA - Vereadora _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 23 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO **PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**

PROCESSO N° 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDA - VEREADOR JAIR DA PIRÂMIDE		
N°	Objeto	Valor (R\$)
28	Auxílio/Subvenção à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
29	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
30	Auxílio/Subvenção ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,09
31	Auxílio/Subvenção à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 24 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

28	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
29	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
30	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,09
31	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 6.260,08
Total		R\$ 25.040,35

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **JAIR DA PIRÂMIDE - Vereador** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 25 de 35



Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

PROCESSO Nº 087/2020

INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO PROJETO DE LEI 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: (X) Individual () Coletiva

EMENDAS - VEREADOR HEITOR LEME		
Nº	Objeto	Valor (R\$)
32	Auxílio ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Santo Anastácio-SP, destinado às Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao esporte, nas modalidades de karatê, capoeira, futsal, vôlei, basquete e judô, para aquisição de equipamentos, vestuário e materiais esportivos.	R\$ 8.346,78
33	Auxílio ao Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência de Santo Anastácio-SP, precisamente para a Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao esporte, na modalidade de karatê, para aquisição de equipamentos, vestuário e materiais esportivos.	R\$ 8.346,78
34	Auxílio à Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José, de Santo Anastácio-SP, precisamente para a Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao esporte, na modalidade de karatê, para aquisição de equipamentos, vestuário e materiais esportivos.	R\$ 8.346,79
Total		R\$ 25.040,35
Nº	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)
32	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 8.346,78
33	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 8.346,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 26 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

34	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 8.346,79
Total		R\$ 25.040,35

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) HEITOR LEME - Vereador _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo Nº 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 27 de 35



Fis. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

PROCESSO N° 087/2020
INTERESSADO PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO PROJETO DE LEI N° 48/2020

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Anastácio, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências".

TIPO DA EMENDA: MODIFICATIVA

AUTORIA: () Individual (X) Coletiva

EMENDAS - VEREADORES BRUNO LOZZI E RENATO MARQUES		
N°	Objeto	Valor (R\$)
35	Auxílio/Subvenção à Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina - Abrigo de Idosos, de Santo Anastácio-SP.	R\$ 50.080,70
Total		R\$ 50.080,70
N°	Fonte de Recurso - Remanejamento	Valor (R\$)
35	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 50.080,70
Total		R\$ 50.080,70

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 10 de novembro de 2020.

a) **BRUNO LOZZI:** _____

a) **RENATO MARQUES:** _____

Certifico que a presente Emenda confere com o original, estando devidamente assinada por seu(s) autor(es) no Processo N° 087/2020

José Carlos de Souza
Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 28 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 29 de 35

Decretos

DECRETO Nº. 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art.1º. - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado credito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 021 - 04.122.0014.2005.0000	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	1.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 020500	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS		
Ficha: 048 - 15.452.0020.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 056 - 15.452.0020.2010.0000	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO.....	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 090 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	36.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 096 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	20.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 098 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 111 - 08.244.0008.2071.0000	CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF.....	16.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 131 - 08.244.0008.2101.0000	CRAS - SERV. CONV. E FORTAL. VINCULOS.....	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 148 - 08.244.0008.2191.0000	SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.....	16.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 080 - 08.243.0010.2025.0000	CONSELHO TUTELAR.....	2.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha: 159 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	8.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 161 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 205 - 10.301.0024.2027.0000	PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF E PACS.....	45.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 219 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....	9.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha: 251 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 30 de 35

Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha: 269 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021500	SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 278 - 26.782.0020.2011.0000	ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	12.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021700	SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 300 - 04.122.0015.2087.0000	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 309 - 04.122.0015.2088.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	3.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 344 - 04.123.0018.2092.0000	MANUT. SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 354 - 04.123.0018.2093.0000	MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 363 - 04.123.0018.2094.0000	MANUT. SETOR DE TESOUREARIA.....	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
Ficha: 473 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	8.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 374 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	140.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 408 - 12.361.0031.2042.0000	FUNDEB 60%.....	106.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 419 - 12.361.0033.2017.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- (PESSOAL E ENCARGOS)....	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 429 - 12.363.0034.2020.0000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	4.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 458 - 13.392.0036.2113.0000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	3.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO		
Ficha: 483 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	2.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 497 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	30.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 520 - 15.452.0039.2008.0000	SERVIÇO DE CEMITERIO.....	2.900,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 540 - 20.601.0026.2037.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	8.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 529 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	1.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	TOTAL	R\$ 470.300,00	

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 31 de 35

a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 470.300,00** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

Local:	020100	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	026 - 04.122.0014.2005.0000	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local:	020900	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	085 - 08.243.0010.2025.0000	CONSELHO TUTELAR.....		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	099 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	101 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....		-40.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
Ficha:	109 - 08.244.0008.2071.0000	CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF.....		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	112 - 08.244.0008.2071.0000	CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF.....		-6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha:	123 - 08.244.0008.2072.0000	CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social.....		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	126 - 08.244.0008.2079.0000	IGD SUAS.....		-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	133 - 08.244.0008.2101.0000	CRAS - SERV. CONV. E FORTAL. VINCULOS.....		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	147 - 08.244.0008.2191.0000	SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.....		-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	153 - 08.244.0008.2191.0000	SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.....		-6.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	154 - 08.244.0008.2191.0000	SERV. ACOLHIMENTO PARA CCAS E ADOLESC.....		-5.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local:	021000	SEC. MUN. DE SAUDE		
Ficha:	168 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....		-95.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	172 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	230 - 10.301.0025.2029.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE.....		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local:	021200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Ficha:	252 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....		-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	253 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....		-100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha:	254 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	255 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....		-1.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha:	258 - 06.182.0053.2030.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 32 de 35

Local: 021400	SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Ficha: 273 - 04.122.0013.2004.0000	MANUTENÇÃO SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.....	-5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021700	SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 292 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 293 - 04.122.0015.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 310 - 04.122.0015.2088.0000	MANUT. SETOR DE COMPRAS.....	-2.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 348 - 04.123.0018.2092.0000	MANUT. SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	-10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 355 - 04.123.0018.2093.0000	MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	-5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 357 - 04.123.0018.2093.0000	MANUT. SETOR DE TRIBUTACAO E RENDAS.....	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
Ficha: 391 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	-6.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha: 393 - 12.361.0031.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	-30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 411 - 12.361.0031.2042.0000	FUNDEB 60%.....	-70.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
Ficha: 424 - 12.361.0033.2018.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-(GÊNEROS ALIMENTICIOS).-	-10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 430 - 12.363.0034.2020.0000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	-1.050,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 431 - 12.363.0034.2020.0000	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.....	-3.450,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 467 - 13.392.0036.2120.0000	FESTEJOS MUNICIPAIS.....	-3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 470 - 27.812.0030.1155.0000	REFORMAS EM PRAÇAS DESPORTIVAS.....	-3.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 476 - 27.812.0030.2012.0000	COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.....	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021900	SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO		
Ficha: 514 - 15.452.0020.2034.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS.....	-20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 524 - 15.452.0039.2008.0000	SERVIÇO DE CEMITERIO.....	-2.900,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 022000	SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 533 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 535 - 18.541.0027.2060.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	-6.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 470.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 33 de 35

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RDORIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I | Edição nº 50

Página 34 de 35

DECRETO Nº 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Define, no âmbito do Município de Santo Anastácio, levando-se em consideração o Decreto Estadual nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020, os novos horários de funcionamento do comércio, bares, restaurantes e similares, durante o período festivo e dá outras providências”.

ROBERTO VOLPE, Prefeito do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 65.357, de 11 de dezembro de 2020, que estendeu os horários de funcionamento do comércio de bares, restaurantes e similares;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo recomenda a dilatação dos horários de funcionamento tendo como objetivo reduzir as aglomerações, evitando-se, com isso, o aumento da disseminação da Covid-19 em tais ambientes;

CONSIDERANDO a necessidade de novas medidas complementares;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da edição do Decreto Estadual nº 65.357 o comércio local fica autorizado a funcionar por 12 horas, sendo que durante o período festivo os horários de funcionamentos serão da seguinte forma.

§ 1º - No período de 15 a 18 de dezembro de 2020 e 21 a 23 de dezembro o comércio fica autorizado a funcionar no horário das 09h00min às 21h00min.

§ 2º - Nos dias 19 e 24 de dezembro de 2020, o comércio fica autorizado a funcionar no horário das 09h00min às 17h00min.

§ 3º - No dia 26 de dezembro de 2020, o comércio fica autorizado a funcionar no horário das 08h00min às 12h00min.

§ 4º - No dia 31 de dezembro de 2020, o comércio fica autorizado a funcionar no horário das 09h00min às 15h00min.

§ 5º - Fica proibido o funcionamento de bares após as

20 horas e o funcionamento de restaurantes e similares após as 22 horas.

Art. 2º - Os restaurantes e similares poderão funcionar por 10 (dez) horas, no período das 06h00min às 22h00min.

Art. 3º - Os bares e similares poderão funcionar por 10 (dez) horas, no período das 06h00min às 20h00min.

Art. 4º - Fica mantido a limitação da capacidade dos estabelecimentos em 40% (quarenta por cento) e o uso obrigatório de máscara para toda população com a disponibilização de álcool gel em todos os estabelecimentos comerciais, bem como bares e restaurantes.

Art. 5º - O não cumprimento das normas contidas neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades legais, inclusive com a interdição das atividades, sem prejuízo da responsabilidade civil/criminal, que possa advir de tal conduta, além da aplicação de multas administrativas.

Art. 6º - As medidas previstas no presente Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

MÁRCIO A. FERNANDES BENEDECTE

Procurador Jurídico

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Podesp – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Objeto: Prorroga o prazo de vigência e da respectiva Especificação de Serviços e Preços por mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 50

Página 35 de 35

12 meses (27/12/2020 a 26/12/2021) do contrato de prestação de serviços técnicos de informática

Valor: 14.256,00 – Dotação:
02.19.04.122.0015.2069.33.90.39

Assinatura: 11/11/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda-ME

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 073/2019, por mais um ano, a partir de 08 de novembro de 2020.

Assinatura: 04/12/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2020

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Paulo Rodrigues de Moraes

Objeto: Prestação de serviços de pintura em edificação – ESF Saúde e Paz.

Valor total: R\$ 25.000,00

Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 06 meses

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa n.º 15/2020 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito Municipal torna público que homologou a dispensa em epígrafe, tendo por objeto a locação de decoração natalina na cidade de Santo Anastácio para o período festivo de final de ano e adjudicou à empresa Angela Molina Colnago no valor de total R\$48.750,00.

Santo Anastácio, 11 de dezembro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa n.º 15/2020 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, adequada pela Lei nº 14.065 de 30/09/2020, artigo 1º inciso I alínea b, RATIFICO o Processo de Dispensa nº15/2020. Objeto: locação de decoração natalina na cidade de Santo Anastácio para o período festivo de final de ano – empresa Angela Molina Colnago no valor de R\$48.750,00.

Santo Anastácio, 11 de dezembro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal